

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME**, CNPJ Nº **26.044.732/0001-77**, com sede à Avenida Tabajaras, Nº 815 – Sala 05, Centro – João Pessoa/PB – CEP: 53.013-270, Fone: (83) 3576-1605 / (83) 9.8662-2687, e-mail: matheusmedjp@bol.com.br, representada por sua Representante Legal, Sra. Francilene Ramalho dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Santa Rita/PB, RG Nº 2.505.088 SDS/PB, CPF/MF Nº 049.004.294-57.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	<b>Cadeira de Banho</b> - Cadeira de Banho Escamoteável Reforçada com Assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, alta resistência a umidade, rodízios giratórios com trava, apoio para os braços ergonômico em plástico, apoio de pés removível, encosto flexível, sistema de engate rápido pino click e capacidade para 100 kg.	Dellamed	BR0389493	UND.	08	389,00	3.112,00

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	<b>Cama Hospitalar</b> - Cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm; Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura mínima de 0,6mm; Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono mínima de 1" ¼ X1,20mm removíveis através de sistema de encaixe e desencaixe fácil; Barreiras laterais com Estrutura de aço carbono de aprox. 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível removíveis com sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava"; Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca; Articulação	Dellamed	BR0404743	UND.	38	1.850,00	70.300,00

FRANCILENE

Assinado de forma digital por  
FRANCILENE RAMALHO DOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

feita por meio de 2 manivelas zincadas com rolamentos blindados, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco; Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal; Fácil manuseio; Centro fixo; Peso suportado: Ap. 160 kg; Com Dimensões da cama aprox.: altura mínima = 95cm, altura máxima = 128cm, largura = 90,5cm, comprimento = 200cm; Garantia mínima de 1 ano e registro na ANVISA.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	<b>Cama Hospitalar</b> - Cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm; Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura mínima de 0,6mm; Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono mínima de 1" ¼ X1,20mm removíveis através de sistema de encaixe e desencaixe fácil; Barreiras laterais com Estrutura de aço carbono de aprox. 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível removíveis com sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava"; Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca; Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas com rolamentos blindados, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco; Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal; Fácil manuseio; Centro fixo; Peso suportado: Ap. 160 kg; Com Dimensões da cama aprox.: altura mínima = 95cm, altura máxima = 128cm, largura = 90,5cm, comprimento = 200cm; Garantia mínima de 1 ano e registro na ANVISA.	Dellamed	BR0404743	UND.	12	4.499,00	53.988,00

**Valor Total registrado: R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



FRANCILENE RAMALHO DOS  
Assinado de forma digital por FRANCILENE RAMALHO DOS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

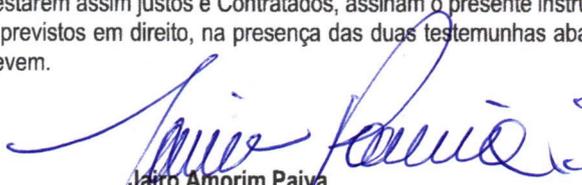
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

FRANCILENE  
RAMALHO DOS  
SANTOS:0490042945  
7

Assinado de forma digital  
por FRANCILENE RAMALHO  
DOS SANTOS:04900429457  
Dados: 2023.08.22 08:40:32  
-03'00'

Francilene Ramalho dos Santos  
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

Salme J. da C. Pereira  
702 652.824-62

NOME:  
CPF:

Diogo Marcio Gomes  
063.753.794-51